PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

L E I Nº 629

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ao Funcionalismo Público Municipal em reajuste salarial de 80% (oitenta por cento), sobre os vencimentos do mes de janeiro, a vigorar apartir de 1º de fevereiro de 1990, na forma estabelecida nos anexos I, II, III, IV e subanexos I e II que farão parte integrante desta LEI.

Art.2º - Os reajustes constantes no Art.1º desta LEI atingirão também os servidores contratados para exercer funções de natureza técnica ou especializada, e os inativos.

Art.3º - As despesas para execução da presente LEI correrão á conta das dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais apartir de 1º de fevereiro de 1990.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de fevereiro de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada a presente na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 23 dias do mes de fevereiro de 1990.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária

ANEXO I

" QUADRO GERAL DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSES
SECRETÁRIOS	COMISSIONADO	02	CC - 1
DIRETORES	COMISSIONADO	09	CC - 2
CHEFES	COMISSIONADO	09	CC - 3
ENCARREGADOS	COMISSIONADO	01	CC - 4
RESPONSÁVEIS	COMISSIONADO	10	CC - 5

SUBANEXO I

CLASSES	VENCIMENTOS	
	JANEIRO 1990	FEVERERIO 1990
CC - 1	9.856,41	17.741,54
CC - 2	5.913,82	10.644,88
CC - 3	4.224,17	7.603,51
CC - 4	2.956,94	5.322,49
CC - 5	2.112,12	3.801,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de fevereiro de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXOS I, II, III, IV - SUBANEXOS II

"TABELA GERAL DE CLASSES E VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

CLASSES	VENCIMENTOS	
	JANEIRO 1990	FEVEREIRO 1990
I	1.689,64	3.041,35
II	1.858,60	3.345,48
III	2.044,48	3.680,06
IV	2.248,89	4.048,00
V	2.473,82	4.452,88
VI	2.721,20	4.898,16
VII	2.993,40	5.388,12
VIII	3.292,76	5.926,97
IX	3.621,96	6.519,53
X	3.984,25	7.171,65
XI	4.263,10	7.673,58
XII	4.561,63	8.210,93
XIII	4.880,89	8.785,60
XIV	5.222,44	9.400,39
XV	5.588,04	10.058,47
XVI	5.979,13	10.762,43
XVII	6.397,68	11.515,82
XVIII	6.845,52	12.321,94
XIX	7.530,19	13.554,34
XX	8.057,34	14.503,21
XXI	8.460,11	15.228,20
XXII	8.883,07	15.989,53
XXIII	9.327,36	16.789,25
XXIV	9.793,53	17.628,35
XXV	10.283,39	18.510,10
XXVI	10.797,50	19.435,50
XXVII	11.337,34	20.407,21
XXVIII	11.904,20	21.427,56
XXIX	12.499,45	22.499,01
XXX	13.124,48	23.624,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de fevereiro de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal